

**CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CFP**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA –  
GOIANIAPREV**

**PARECER Nº 03/2024 DE ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL – FUNPREV**

**MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO /2022**

**PROCESSO Nº: 22.27.000002805-7/SEI**

**VOLUMES: I e II**

**RELATORES: Rafael Vinícius Santana Martins e Lucas Rodrigues Correia**

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de setembro de 2022, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV, CNPJ (MF) nº 31.711.157/0001-59**, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Decisões e Instruções Normativas do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como a Legislação Previdenciária Federal (Portaria MTP – Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467/2022).

**I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças (qualificação dos autos):**

**1 – BALANCETE**

Anexo 001 NOTA EXPLICATIVA TCM (0544426) SEFIN/GERCONI

Anexo CAPA DE LOTE (0544442) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - BALANCETE FINANCEIRO E COMPARAT (0566482) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - BALANCETE VERIFICAÇÃO (0566549) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTARIO (0566564) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - DEMONSTRATIVO EMPENHO (0566565) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - DEMONSTRATIVO LIQUIDAÇÃO (0566566) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - DEMONSTRATIVO DAS O.Ps GUIAS CO (0566578) SEFIN/GERCONI

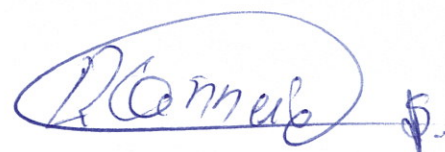
Anexo 092022 - FUNFIN - RELATORIO DE O.Ps EXTRA ORÇAMEN (0566579) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - RELATORIO DE ANUL. O.Ps EXTRA O (0566770) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - RELATORIO DE O.Ps INTRA FINANCE (0566772) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - RELATORIO DE O.Ps INTRA FINANCE (0566773) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022 - FUNFIN - RELATORIO DE O.Ps INTRA BANCARIA (0566839) SEFIN/GERCONI



Anexo 092022 - FUNFIN - RECEITA ORÇAMENTARIA LT.705 (0566864) SEFIN/GERCONI

Anexo 092022-FUNFIN BOLETIM DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCARIA (0566875) SEFIN/GERCONI

Anexo 002 DESPACHO FINAL (0566912) SEFIN/GERCONI

Parecer 124 (0579263) CGM/GERCGO

Certificado de Verificação de Contas 282 (0625642) CGM/SECGER

Recibo RECIBO DE ENVIO MAGNÉTICO (0677591) GOIANIAPREV/GERFIN

Demonstrativo CADPREV FUNFIN (0677754) GOIANIAPREV/GERFIN

## **2 - RELATÓRIOS GERENCIAIS, LEGISLAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS**

Relatório DE INVESTIMENTO FUNFIN (0677832) GOIANIAPREV/GERFIN

Anexo INSTRUÇÃO NORMATIVA (0677853) GOIANIAPREV/GERFIN

Anexo Membros do Comitê Investimentos (0677869) GOIANIAPREV/GERFIN

Anexo Política de Investimentos (0677911) GOIANIAPREV/GERFIN

Anexo RESOLUCAO DO COMITE DE INVESTIMENTO GOIANIAPRE (0677918) GOIANIAPREV/GERFIN

Despacho 95 (0678296) GOIANIAPREV/GERFIN

Despacho Titular 779 4187/2022 (0680135) GOIANIAPREV/SECGER

Instrução Normativa 13/2018 (3469294) GOIANIAPREV/CF

ATA (3469297) GOIANIAPREV/CF

Resolução 01/2022 (3469308) GOIANIAPREV/CF

Relatório RELATORIO DESPESAS CORRENTES CADPREV (3517059) GOIANIAPREV/GERFIN

Relatório CADPREV SETEMBRO 2022 (3550225) GOIANIAPREV/GERFIN

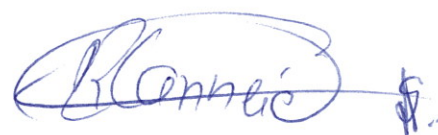
Relatório 005/2024 (3807543) GOIANIAPREV/CF

Ofício 11 (3807555) GOIANIAPREV/CF

Despacho Titular 1960 GOIANAPREV (3811587) GOIANIAPREV/SECGER

## **II –ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

### **1 - DA VALIDAÇÃO DE SALDOS:**




<b>Tabela Sintética da Validação de Saldos</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Data/ Ref.</b>	<b>Valor do Saldo</b>	
Saldo do mês Anterior no Balancete	31/08/2022	R\$	5.196,86
<b>Sub-Total Saldo para o Exercício Seguinte</b>		R\$	5.196,86
Receitas Correntes Orçamentárias (Contrib.Patronal e demais Rec.do Rol Legal, como Receitas Patrimoniais - rendimentos das aplicações)	(Set. 2022)	R\$	29.602.041,67
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias (Contrib.de Serv.e demais Rec.do Rol Legal) de	(Set. 2022)	R\$	22.528.834,97
Rec. Extra Orç.(Dep./Consignações: INSS,IRRF etc.) de	(Set. 2022)	R\$	10.869.245,61
Transferências Financeiras (Repasse do Tesouro) em	(Set. 2022)	R\$	7.526.771,83
Inscrição Contábil do Ativo Realizável (Aplicações Financeiras de Liquidez à Longo Prazo - Saldo de Investimentos no Arrecadados) no mês	(Set. 2022)	R\$	12.414.639,11
<b>Sub-Total de Receitas e Consignações</b>		R\$	82.946.730,05
( - ) Todos os pagamentos efetuados no mês: Despesas Extra Orçamentárias - Total de Gastos do FUNPREV no período com Pessoas Físicas, Jurídicas, Consignações (INSS, IRRF, etc.), Folha de Pessoal e demais processos aptos para pagamento sujeitos à Fiscalização (Auditoria Pré e Pós Liquidações/Pagamentos) e já com a CERTIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, conforme Parecer da Gerência de Contas de Governo no mês	(Set. 2022)	R\$	81.996.115,97
<b>( = ) RESULTADO PARCIAL:</b>			
<b>01) Saldo Contábil para o mês seguinte em</b>	30/09/2022	R\$	950.614,08
<b>02) Saldo Contábil registrado na Tesouraria</b>	30/09/2022	R\$	950.614,08
<b>Conferência de Saldo Final</b>	03/04/2022	R\$	0,00
( - ) Resultado das Pendências de Conciliações Bancárias:		-R\$	584.354,66
<b>( = ) Saldo Total Conciliado no mês</b>		R\$	366.259,42

1.1 - Observa-se que o saldo contábil da planilha acima (cálculo automático) é o mesmo do saldo registrado no Balancete Financeiro do mês, bem como no Relatório Sintético de Disponibilidade de Caixa na Tesouraria, emitido pelo S.I.T. (Sistema Integrado de Tesouraria), comprovando o registro correto dos lançamentos contábeis.

1.2 – Seguiu-se nesta análise a seguinte legislação: Lei nº 312/2018 (Art. 15 § 5º); Lei Federal Nº 4.320/1964; Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade e Portaria M.T.P. (Ministério do Trabalho e Previdência) Nº 1.467/2022, *ipsis litteris*:

*Art. 85. A contabilidade dos RPPS será individualizada em relação à contabilidade do ente federativo e obedecerá aos princípios, às normas e aos procedimentos aplicáveis ao setor público. § 1º Deverão ser reconhecidas na contabilidade consolidada do ente federativo as obrigações decorrentes do plano de benefícios do RPPS, inclusive para consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000. § 2º Os instrumentos de transparência fiscal e as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão compreender os relativos ao RPPS. § 3º Os RPPS adotarão as contas a estes aplicáveis,*

 \$

*especificadas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP estendido até o 7º nível de classificação, na forma estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) § 4º As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP dos RPPS devem seguir as regras e modelos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, aprovado pela STN. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)*

## 2 - DAS DESPESAS CONFORME A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

HISTÓRICO	PAGTO. NO MÊS	SALDO À PAGAR
1. Despesas à Pagar (Dívida Flutuante de curto prazo (de janeiro até o mês))	R\$ 47.976.792,85	R\$ 9.518.000,00
2. Restos à Pagar (Dívida Fundada, de longo prazo dos últimos 5 (cinco) anos, anteriores ao exercício atual)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.1 - Observa-se o saldo empenhado (despesas a pagar – dívida de curto prazo – dívida fluante do exercício de 2022, inscrita até o mês, no valor total de R\$ 9.518.000,00 (nove milhões e quinhentos e dezoito mil reais) a qual tem valores estimados – previsão orçamentária até 31/12/2022, sujeita a alterações.

2.2 - O saldo de disponibilidade bancária, conciliado no mês (saldo total nas Conciliações Bancárias) até o mês, é de R\$ 366.259,42 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

2.3 - A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no último quadrimestre o/a gestor/a não poderá deixar saldo inscrito em restos a pagar sem que haja disponibilidade suficiente em caixa para quitação. Em análise estática (arrecadação de janeiro até o mês atual), verifica-se que será possível quitar todos os empenhos estimados até 31/12/2022, porém, será necessário resgatar parte das aplicações financeiras (Ativo Realizável), utilizando a reserva deste RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), cumprindo neste quesito a L.C. 101/2000. Nota-se que é necessário realizar o acompanhamento nos meses seguintes para verificação do atendimento desta legislação específica.


### III – CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1 - Verificamos que o Balancete do Fundo Previdenciário – FUNPREV, referente ao mês de setembro de 2022, refletido nas peças que o integram, foram elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/1964, e procedeu-se a análise dos autos, sendo constatado o seguinte:

1.1 - Concernente às contribuições previdenciárias referente ao Fundo Previdenciário, até o exercício setembro de 2022, constam nos autos documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio do Anexo III, da Instrução Normativa nº 13/2018, evidenciando as contribuições devidas e os valores recebidos do referido fundo, conforme se observa no Demonstrativo das Receitas e Despesas para Cadprev, do mês de setembro de 2022.

1.2 - Constam nas Conciliações Bancárias, um Total em Disponibilidade Contabilizada no valor total de R\$ 950.614,08 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos). Consta também no Relatório do Balancete Financeiro, no saldo para o mês seguinte, o mesmo valor, demonstrando que não há diferença entre os sistemas de Contabilidade e de Tesouraria-SISCT.

Prefeitura Municipal de Goiânia  
 SISCT - Tesouraria  
 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE GOIANIA  
 Boletim de Caixa Sintetico:01/09/2022 a 30/09/2022

Voltar   
 20/10/2022

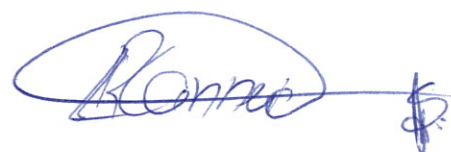
CONTAS DE MOVIMENTO

Banco	Agencia	Conta Corrente	Conciliação	Fonte/Detalhada	Cod.Conta	Seq.Banco	Conta Contabil	Saldo Anterior	Credito	Debito	Saldo em (30/09/2022)
1	868	196150	8137	103 / 500	4460	4446	111110603	0,00	13.168.126,22	13.168.126,22	0,00
<b>Sub-total do Banco 1:</b>								<b>0,00</b>	<b>13.168.126,22</b>	<b>13.168.126,22</b>	<b>0,00</b>
104	2510	2671	8135	103 / 500	5336	3279	111110603	0,00	5.139.409,35	5.139.409,35	0,00
104	2510	2680	8141	103 / 500	5338	3310	111110603	0,00	600.673,14	600.673,14	0,00
104	2510	712725	8136	103 / 500	2254	4289	111110603	469,38	1.993.295,85	1.123.537,43	870.227,80
104	2535	710389	8138	103 / 500	5230	5027	111110603	0,00	165.184,88	163.324,02	1.860,86
<b>Sub-total do Banco 104:</b>								<b>469,38</b>	<b>7.898.563,22</b>	<b>7.026.943,94</b>	<b>872.088,66</b>
278	1	903495	8139	103 / 500	5471	5234	111110603	0,69	0,00	0,00	0,69
<b>Sub-total do Banco 278:</b>								<b>0,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,69</b>
341	9338	285217	8140	103 / 500	5119	4558	111110603	0,00	61.195.452,85	61.121.678,97	73.773,88
<b>Sub-total do Banco 341:</b>								<b>0,00</b>	<b>61.195.452,85</b>	<b>61.121.678,97</b>	<b>73.773,88</b>
371	1	3328690	8142	103 / 500	5747	5807	111110603	4.726,79	24,06	0,00	4.750,85
<b>Sub-total do Banco 371:</b>								<b>4.726,79</b>	<b>24,06</b>	<b>0,00</b>	<b>4.750,85</b>
<b>Total:</b>								<b>5.196,86</b>	<b>82.262.166,35</b>	<b>81.316.749,13</b>	<b>950.614,08</b>

2 - Quanto aos demonstrativos referentes às aplicações, consta no Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, consultora responsável pela assessoria do GOIANIAPREV quanto à carteira de investimentos, no Boletim de Aplicações, um total de 169 (cento e sessenta e nove) movimentações, com um total de rentabilidade negativa de R\$ 3.937.650,37 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) e saldo total na consolidação de ativos investidos de R\$ 853.297.043,80 (oitocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e oitenta centavos), informações e índices disponíveis no mês de setembro/2022. Conforme extratos dos relatórios da referida consultoria, a seguir:

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira
ROMA	INDIGO	CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES	0,00	0,00	0,00	-3.937.650,37	-0,46
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.937.650,37</b>	<b>-0,46</b>
Investimentos Estruturados			25,68	-9,30	-20,47	44.433.383,00	5,21



2.1 – Observa-se que a carteira de investimentos está diversificada, conforme prevê a legislação e há investimentos inclusive em fundo imobiliário no valor total de R\$ 13.358.726,21 (treze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).



Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. s.a. (%)	Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)	Valor (R\$)	% Carteira
QUELUZ	RJI	ÂQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	16,64	-0,18	13,21	13.358.726,21	1,57
		<b>Sub-total Artigo 11º</b>	<b>16,64</b>	<b>-0,18</b>	<b>13,21</b>	<b>13.358.726,21</b>	<b>1,57</b>
		Fundos Imobiliários	19,26	-0,18	13,21	13.358.726,21	1,57
		Total	4,72	-0,67	1,73	853.297.043,80	100,00

2.2 – Observa-se na tela a seguir a porcentagem de investimentos, conforme as seguintes alocações:

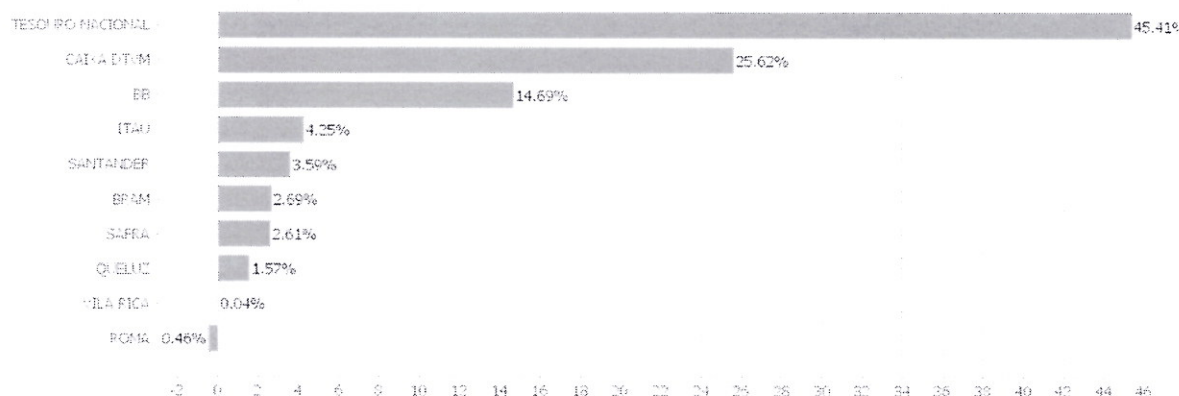


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 30/09/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



2.3 – Observa-se que a meta atuarial vem sendo atingida e até foi superada no mês atual, conforme o quadro a seguir:

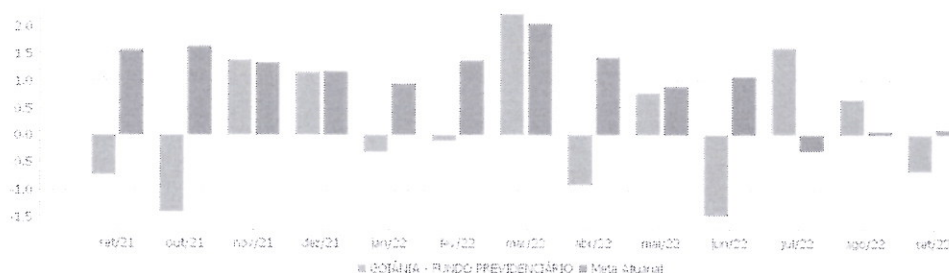


Carteira: GOIÂNIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Data Extrato: 30/09/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

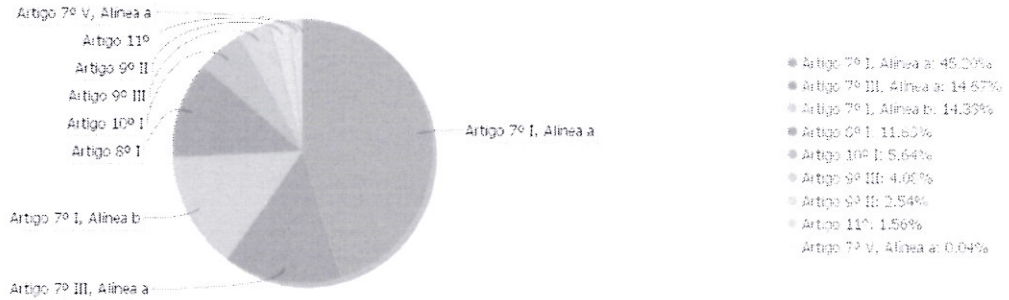
Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



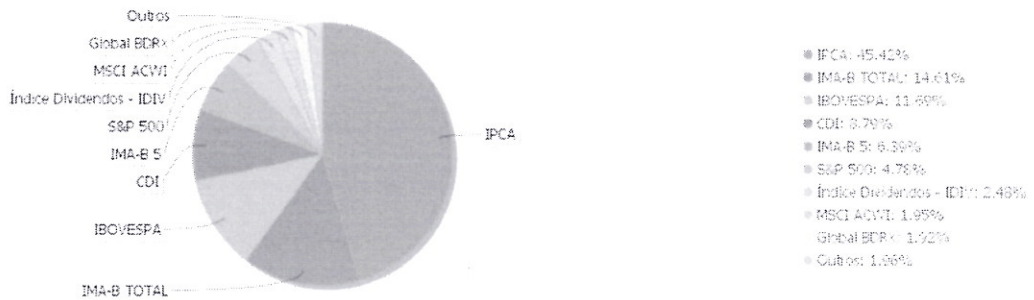
*[Handwritten signature]*

2.4 – Observa-se a seguinte composição de investimentos, em relação à legislação específica, na consolidação de ativos:

**Alocação por Artigo**



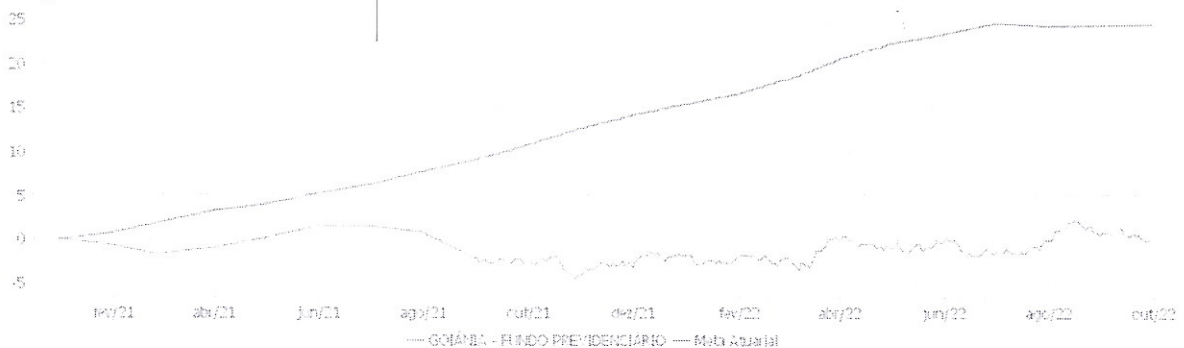
**Alocação Por Estratégia**



2.5 – Observa-se a seguinte evolução do saldo de aplicações financeiras, conforme o gráfico do extrato consolidado de ativos:



**Evolução**



*[Assinatura]* R. \$.

2.6 – Observa-se a evolução do Patrimônio Líquido do Fundo a partir de agosto do ano anterior (2021), conforme dados do gráfico a seguir:



2.7 – Quanto ao desempenho da carteira de investimentos na comparação com a rentabilidade do mês anterior, observa-se o seguinte quadro:

<b>Quadro de Avaliação de Desempenho da Rentabilidade do FUNPREV:</b>			
<b>Descrição do Quadro de Investimentos no mês anterior</b>	<b>Data/ Ref.</b>	<b>Valor do Saldo</b>	
01) Total da Análise de Liquidez	31/08/2022	R\$	857.698.184,69
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 169 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
<b>03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em</b>	<b>31/07/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>857.698.184,69</b>
04) Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	31/07/2022	R\$	565.846.298,34
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	31/07/2022	R\$	291.851.886,35
<b>06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>31/07/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>857.698.184,69</b>
<b>Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)</b>	<b>31/07/2022</b>		<b>0,00</b>
<b>Descrição do Quadro de Investimentos no mês atual</b>	<b>Data/ Ref.</b>	<b>Valor do Saldo</b>	
01) Total da Análise de Liquidez	30/09/2022	R\$	853.297.043,80
02) (+) Disponibilidades Financeiras após 169 movimentações (conclusão: 100% dos saldos disponíveis foram aplicados)			0,00
<b>03) (=) Total do Extrato Consolidado de Ativos em</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>853.297.043,80</b>
Ativo Realizável em Longo Prazo Inscrito na Contabilidade, até o mês	30/09/2022	R\$	578.260.937,45
05) Saldo do Resultado das Variações Patrimoniais à Inscrever Registradas na Conciliação Bancária de Investimentos	30/09/2022	R\$	275.036.106,35
<b>06) (=) Total da Projeção de Ativo Realizável em Longo Prazo</b>	<b>30/09/2022</b>	<b>R\$</b>	<b>853.297.043,80</b>
<b>Apuração de divergência de Valores (item 03 -item 06)</b>	<b>03/04/2024</b>		<b>0,00</b>
<b>Comparação dos Investimentos Entre: Mês Atual (-) Mês Anterior</b>		<b>-R\$</b>	<b>4.401.140,89</b>
<b>(-) quatro milhões, quatrocentos e um mil, cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos)</b>			
<b>Redução Percentual de:</b>	<b>-0,52</b>	<b>%</b>	

3 - As Certidões Negativas, comprovando a Regularidade Fiscal deste RPPS e a Certificação Nacional deste RPPS (fiscalização do MPS - Ministério da Previdência Social), bem como todos os registros de receitas e despesas, estão disponíveis no site oficial deste Instituto de Previdência, conforme os links:

[Transparência Pró-Gestão – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia \(goianiaprev.go.gov.br\)](http://Transparência Pró-Gestão – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia (goianiaprev.go.gov.br))



4 - O recibo de análise e envio ao TCM (0677591), foi enviado em 04/11/2022.

5 - Consta dos autos, o Certificado de Verificação de Contas nº. 0284/2022 GABSEC (0625642), instruído pela Controladoria Geral do Município, após atender as pendências relatadas no Parecer nº. 130/2022 da GERCGO (0579263), que aponta para a regularidade formal das contas apresentadas com ressalva.

#### **IV – CONCLUSÃO**

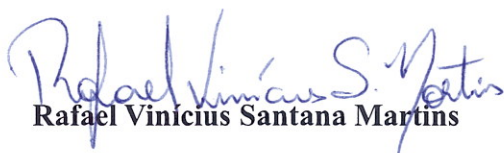
Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade da presente prestação de contas, sem ressalvas, considerando que pela Análise de Execução Orçamentária e Financeira verificou-se o atendimento da legislação, em especial as NBCT (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas), regulamentadas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

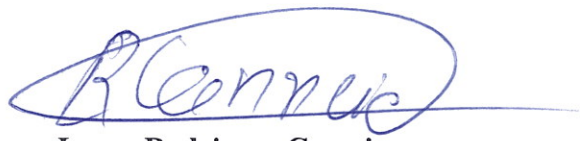
Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida da documentação apresentada.

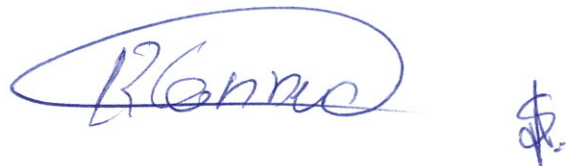

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste Parecer não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como, inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Solicitamos que o presente relatório seja anexado ao Balancete original do FUNPREV, **Processo nº 22.27.000002805-7/SEI**, e após, encaminhe-se para apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e providências cabíveis.

**CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO DO GOIANIAPREV**, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

  
**Rafael Vinícius Santana Martins**  
Conselheiro

  
**Lucas Rodrigues Correia**  
Conselheiro



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Fiscal

**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Aprova o processo do balancete mensal de setembro de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Balancete do mês de setembro de 2022,** do Fundo Previdenciário - **FUNPREV**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do parecer que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV**, aos 09 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa**, **Gerente de Planejamento**, em 15/04/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves**, **Auditor Fiscal de Posturas**, em 15/04/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/04/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 19/04/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3937244** e o código CRC **64C4DOBE**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000002805-7

SEI Nº 3937244v1